



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Comunicado Oficial N.º 032/2019

Resoluções da Presidência

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

CONSIDERANDO que o jogo entre as equipes do INST DE CIDADANIA RAIZES BARUERI ESPORTE FORTE X CA JUVENTUS pelo Campeonato Metropolitano – Série A1 - Categorias de Base realizado no dia 06/04/19 as 14h00 tendo como local o Ginásio Parque dos Camargos, quando jogava a categoria sub 18 foi interrompido aos 30:20 minutos, devido a várias goteiras que tornaram a quadra impraticável para a continuidade da partida.

CONSIDERANDO que a equipe de arbitragem, após aguardar mais de 50 minutos e constatar que a situação se manteve inalterada, suspendeu o restante da partida da categoria sub 18, assim como as partidas seguintes das categorias sub 16, sub 14 e sub 12;

R E S O L V E, após ouvir o departamento Técnico:

- a) **REMARCAR** a partida entre INST DE CIDADANIA RAIZES BARUERI ESPORTE FORTE X CA JUVENTUS, para ao dia **28/abril/19 as 13h00**, nas categorias sub 18, sub 16, sub 14 e sub 12, mantendo como local o **Ginásio Parque dos Camargos**;
- b) **REINICIAR** o jogo da categoria sub 18 aos 30:20 minutos e dar continuidade na partida, sendo que os clubes não poderão substituir os atletas que foram inscritos na súmula da partida suspensa realizada no dia 06/04/19, podendo, entretanto, incluir se houver vaga na súmula. Também fica esclarecido que o jogo deverá ser reiniciado com os mesmos atletas que





Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

estavam em quadra no momento da interrupção da partida, inclusive com a mesma numeração de camisas para todos os atletas.

- c) Os integrantes da comissão técnica citados em súmula poderão ser substituídos, desde que informado ao departamento técnico, através de ofício, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data do jogo remarcado;
- d) A taxa de arbitragem será paga pela equipe mandante no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da taxa, conforme previsto nas Disposições Iniciais 2019, art. 66º, parágrafos 1º e 2º.

Sem outro particular, seja dada ciência as equipes desta partida.

São Paulo, 16 de abril de 2019.

NILTON C. ROMÃO
Presidente

